



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI N° 3.658/2020, de 22 de junho de 2.020.

Denomina “Joaquim Sebastião de Oliveira – Joaquim da Madeireira” a Academia do Idoso do Complexo Poliesportivo.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 15/06/2020 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Academia do Idoso do Complexo Poliesportivo do Parque Dona Zica no Jardim das Paineiras em Chavantes – SP, passa a denominar-se **ACADEMIA DO IDOSO “JOAQUIM SEBASTIÃO DE OLIVEIRA – JOAQUIM DA MADEIREIRA”**.

Joaquim Sebastião de Oliveira conhecido como “Joaquim da Madeireira”, nascido em 25/07/1927 em Chavantes, filho de Antonia Diogo Pereira e Sebastião Antonio de Oliveira, casado com Elvira Albano e pai de Carlos Alberto (falecido), José Eduardo, Mario Celso e Silvio Antonio. Faleceu em 30/09/2018. Trabalhou em fábrica de carroças em Chavantes e foi proprietário de fábrica de móveis de madeira até se tornar comerciante de madeira. Seus filhos tiveram profissões ligadas ao ramo de madeira. Joaquim procurava ter uma vida saudável, fazendo exercícios e caminhadas e frequentemente era visto caminhando pelas ruas e avenidas e no Parque Dona Zica.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 22 de junho de 2.020.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018